

**PARECER 923/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/01.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Travessa Carlino Camperlingo o logradouro existente na Estrada de Pirajussara, Vila Pirajussara, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo e a juntada de croqui detalhado pelo autor, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta identificação do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também apresenta um substitutivo para manter a caracterização do logradouro de acordo com o projeto original.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um imigrante italiano como tantos que ajudaram a construir a cidade, Superintendente do Montepio Municipal, incansável servidor da comunidade e da história política de nosso País, defendendo os direitos dos cidadãos, buscando a justiça com implacável determinação, servindo de exemplo de luta, de perseverança e de integridade a ser seguido pelas futuras gerações.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Raul Cortez